



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.492

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a vigésima quinta sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Aprovação, após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia, da ata do dia quatro de maio. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n° 270/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n° 010/2021, que trata de projeto de lei complementar, cuja ementa: "dispõe sobre a ampliação ou dobra de carga horária de servidores efetivos no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências"; ofício n° 271/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.177, de 30 (trinta) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), que "dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP e dá outras providências"; ofício n° 273/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.178, de 04 (quatro) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública de Quatis - CONSEP - e dá outras providências". O presidente solicitou a leitura do requerimento de regime de urgência referente à mensagem n° 010/2021: requerimento de regime de urgência referente à mensagem n° 010/2021, autoria executivo municipal, que trata de projeto de lei complementar cuja ementa "dispõe sobre a ampliação ou dobra de carga horária de servidores efetivos no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências". Após leitura da íntegra do referido documento e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação sendo o requerimento de urgência referente à mensagem n° 010/2021 aprovado por unanimidade. O presidente passou a palavra ao primeiro vice-presidente, vereador Nilde Hipólito Filho, que assumiu a presidência e solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura da moção n° 019/2021: moção n° 019/2021, autoria vereador José Jadenilso da Silva, requer



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

moção de congratulação ao senhor José Geraldo de Carvalho Alves. Após leitura, o presidente abriu para discussão, onde o vereador José Jadenilso da Silva - autor da homenagem - falou diretamente ao homenageado através de vídeo chamada explanando que todos os vereadores estavam entusiasmados em prestar tal reconhecimento, e o agraciado expôs seu agradecimento a Câmara. Terminada a discussão, o presidente colocou em votação sendo a moção nº 019/2021 aprovada por unanimidade. Neste momento o vereador José Jadenilso da Silva reassumiu a presidência e solicitou ao primeiro secretário a leitura da indicação nº 364/2021: indicação nº 364/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, indica ao chefe do executivo municipal a volta do Programa Sacola Verde. O presidente informou que a indicação lida será encaminhada ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou ao executivo municipal a manutenção da rede de iluminação na Rua Major Francisco Franco, bairro Centro. O vereador André Gomes Martins fez três indicações ao executivo municipal relacionadas ao bairro Santa Bárbara: a revitalização da Praça; a manutenção da rede de esgoto na Rua D; e a pintura do meio-fio na Rua D. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez três indicações ao executivo municipal: a pintura do meio-fio das ruas no entorno das casinhas no Alto das Quaresmeiras; operação tapa-buracos intertravado na Rua Alfen Ferreira de Oliveira, em frente ao número cento e sessenta e cinco, bairro São Benedito; e a manutenção do vazamento de água e o conserto da iluminação na Rua Alcebiades Aragão em frente ao número oitenta e dois. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou ao executivo municipal junto a secretaria competente o estudo da possibilidade de o caminhão de lixo adentrar os Loteamentos São José I e II e Céu Azul para realizar a coleta de lixo. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias indicou ao executivo municipal a verificação da iluminação nas Ruas Desembargador Acácio Aragão, Major Antônio de Carvalho e Antônio Polastri, no bairro Jardim Polastri. O presidente informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e finalizou o expediente. A seguir não havendo vereador inscrito para a tribuna, nem matéria para a ordem do dia e nem mesmo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio ressaltou a situação vivenciada no país com



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

relação a covid que já somava mais de quatrocentas mil mortes e falou sobre a comoção causada com a morte do artista Paulo Gustavo, que representava a cultura popular. Falou que a cada morte, também morria a expectativa de vida e a esperança de um futuro. Ressaltou a importância das medidas de proteção, como o uso de máscara, álcool em gel e o distanciamento. Expôs a falta de respeito de alguns agentes políticos que deveriam dar exemplo com as medidas citadas acima, mas fazem o contrário. Colocou sua indignação com relação a situação na qual a classe baixa é taxada como maior transmissora, quando às vezes as pessoas mais conscientes deixam de cumprir o seu dever. Propôs moção de congratulação ao engenheiro elétrico e quatiense, senhor Edilson Catete, pela nomeação - através da ALERJ - representando o CREA-RJ, como suplente para compor a Câmara Setorial de Gestão de Políticas Públicas do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro nomeado "Jornalista Roberto Marinho". Informou que era só e encerrou agradecendo ao presidente. O vereador André Gomes Martins deu boa noite e cumprimentou o vereador de Barra Mansa Marcell Castro que mais uma vez prestigiava a casa. Parabenizou e felicitou o senhor José Geraldo de Carvalho Alves pelos cem anos de vida. Fez alusão a fala do vereador Casoba referente a morte do humorista Paulo Gustavo, mas ressaltou a perda ocorrida na cidade de Saudades, no Sul do país onde três crianças, uma professora e uma auxiliar foram mortas dentro da escola. Falou sobre o sentimento causado pelas perdas, bem como as diversas dificuldades enfrentadas pelas famílias em quase dois anos de pandemia e desejou força a todos. Sobre as indicações verbais realizadas na presente data ressaltou que poderiam ser feitas por qualquer vereador, pois o trabalho dos vereadores é para o bem dos munícipes. Falou que mesmo diante das dificuldades o executivo vem atuando, mas as cobranças serão feitas assim como os agradecimentos. Sobre o trabalho dos vereadores, passível de dos erros, disse que não vai parar e estão fazendo jus aos votos confiados. Falou brevemente sobre a importância do trabalho conjunto entre executivo, legislativo e população destacando a importância da conscientização, que sempre é levantado pelo vereador Casoba. Finalizou agradecendo. O vereador Alex Miller Alves d'Elias cumprimentou e agradeceu a presença do vereador Marcell Castro. Parabenizou o prefeito Aluísio, a secretária de saúde Claudia e a todos os envolvidos na vacinação pelo comprometimento e sucesso da campanha na cidade, lembrando fala em sessão anterior sobre o executivo ter reservado a segunda dose de vacina. Agradeceu ao Aluísio e Rael pelo



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

atendimento de mais uma indicação com tapa-buracos intertravado na Rua Jaime Caetano. Agradeceu e deu boa noite. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, pediu licença ao presidente para se dirigir ao vereador Marcell Castro agradecendo a ele por ter trazido o pedido de moção de congratulação ao senhor José Geraldo de Carvalho Alves. Agradeceu ao executivo, através da secretaria de obras na pessoa do secretário Rael, pelo atendimento de duas indicações: tapa-buracos na Rua Wanderlino Teixeira Leite, perto do número trezentos e vinte e seis e na Rua Victor Marcondes Sampaio perto do número doze. E concordou com a fala do vereador André sobre o reconhecimento do pedido atendido. Informou que enviará ofícios à secretaria competente solicitando: a manutenção da rede de esgoto da Rua Olavo de Castro Lobo, Bondarovsky, e a realização de vistoria para manutenção e troca de lâmpadas na Rua José Souto, número cento e seis, bairro Bondarovsky. Agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias parabenizou o senhor José Geraldo de Carvalho Alves pela presente data e agradeceu a presença do nobre vereador na casa. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais vereadores. Ao vereador Casoba informou ter prestado bastante atenção a fala realizada e disse que nessa pandemia, com mais de quatrocentas mil mortes, o mau exemplo está no alto escalão do governo começando pelo presidente e ministros que só sabem ser negacionistas. Destacou que o povo carente faz sua parte. Agradeceu ao prefeito pelo atendimento de sua solicitação com a realização de poda das árvores na Rua Antônio Teixeira Franco. Finalizou agradecendo e deu boa noite a todos. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu a presença do vereador de Barra Mansa, Marcell. Parabenizou o senhor José Geraldo pelos cem anos de vida, na qual fez e fará muito pela comunidade. Sobre as falas dos vereadores com relação ao número exorbitante de mortos durante a pandemia disse que concordada e fez os seguintes questionamentos: se havia necessidade deste número de mortes e se poderia ser evitado? Respondeu positivamente às questões dizendo que se houvesse uma política vindo do alto escalão para as bases daria mais condições às políticas de base, que teriam mais estrutura para proteger as vidas. Colocou que existem falhas na gestão da política, na presidência da república com a troca constante de ministros. Falou que a política dever ser pensada na coletividade e que delegar para os governadores e municípios, ao invés de pensar conjuntamente, não foi a melhor estratégia para enfrentar a pandemia o que resultou nessa enorme perda para inúmeras



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

famílias. Citou que muitas vezes não morrem familiares, mas pessoas que gostam muito e tem como referência, como a comoção nacional com o Paulo Gustavo. Lamentou por terem governantes que não pensam na coletividade e segurança do país. O vereador Nilde Hipólito Filho citou o presidente e demais vereadores, subscreveu as indicações dos vereadores, agradeceu a presença do vereador Marcell e parabenizou o senhor Geraldo pelos cem anos. Também parabenizou o presidente pela moção realizada. Falou sobre a questão dos anseios dos moradores, já falado pelo vereador André, para que as coisas aconteçam muito rápido tais como reclamação sobre pintura e/ou esgoto. Sobre o esgoto informou que só tem duas pessoas mexendo e pediu um pouco de paciência, mesmo reconhecendo a dificuldade de se conviver com problemas relacionados ao esgoto e informou que prefeito e secretários estão procurando um meio de acelerar e resolver as questões. Agradeceu ao secretário Rael e prefeito pelo início do tapaburacos na Rua Delfim Fróes e finalizou agradecendo ao presidente. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, deu boa noite a todos e pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações pertinentes da noite. Agradeceu a presença do vereador Marcell do município de Barra Mansa. Reiterou os parabéns ao senhor José Geraldo pelos cem anos de vida desejando-lhe bastante saúde e estendeu os votos a sua família. Convidou os vereadores para bater parabéns ao aniversariante após a sessão, através de chamada de vídeo a ser feita pelo vereador Marcell. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 026/2021

26ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO

REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº. 275/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.179 DE 05 DE MAIO DE 2021, CUJA EMENTA "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 972 DE 24 DE JULHO DE 2017, QUE REGULAMENTA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE TIPO TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
OFÍCIO Nº. 276/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nºs.: 2.997, 2.998, 2.999, 3.000 E 3.002/2021 PARA CIÊNCIA.
OFÍCIO Nº. 278/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nºs.: 3.003 E 3.004/2021 PARA CIÊNCIA.
OFÍCIO Nº. 279/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA CÓPIA DO CONVÊNIO Nº. 02/2021 QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE QUATIS, ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE QUATIS.
		

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 015/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS QUE "OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
MOÇÃO Nº. 020/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR EDILSON CARLOS CATETE.

DIVERSOS

OFÍCIO N°. 022/SMF/2021		EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS ENCAMINHA OS ANEXOS DA LDO DEVIDAMENTE RETIFICADOS, SOLICITANDO A V. EXA., A SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS ENVIADOS ANTERIORMENTE JUNTO AO PROJETO DE LEI ORIGINAL.
-------------------------	-------	--

ORDEM DO DIA

		
--	-------	--



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 275/2021 – GP

Quatis/RJ, 05 de Maio de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º 1.179 de 05 de Maio de 2021, cuja Ementa **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 972 DE 24 DE JULHO DE 2017, QUE REGULAMENTA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DO TIPO TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 276/2021 – GP

Quatis, 06 de Maio de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DASILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar os Decretos N.S.: 2.997, 2.998, 2.999, 3.000 e 3.002/2021, para ciência.

Informamos que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 278/2021 – GP

Quatis, 07 de Maio de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DASILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar os Decretos N.S.: 3.003 e 3.004/2021, para ciência.

Informamos que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 279/2021 – GP

Quatis, 10 de Maio de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DASILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar cópia do Convênio N° 02/2021 que celebram, de um lado, o Município de Quatis, assistido pela Secretaria Municipal de Educação, e de outro, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Quatis, Processo Administrativo N° 1358/2021.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PROJETO DE LEI Nº 015/2021

EMENTA: OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimento públicos e privados do Município ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, conforme Anexo.

§ 1º Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - supermercados;
- II - bancos;
- III - farmácias;
- IV - bares;
- V - restaurantes;
- VI - lojas em geral; e
- VII - similares.

§ 2º Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às normas previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de maio de 2021



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fls. 03
Proc.: 015/2021
Sérvio Vani

Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

Justificativa: O presente Projeto de Lei tem como objetivo: Essa Lei servirá também como parte de um plano de conscientização da população sobre o problema, pois muitas vezes os familiares ou acompanhantes de pessoas acometidas pelo autismo não sabem que são merecedores do direito de integrarem as filas preferenciais, consoante nosso ordenamento jurídico. O presente Projeto de Lei tem a finalidade de garantir o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, de serem tratadas e assegurando o respeito e o tratamento adequado para estas pessoas, as quais também fazem parte da grande comunidade de pessoas com deficiência em nossa cidade.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 020/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ENGENHEIRO ELÉTRICO EDILSON CARLOS CATETE.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Engenheiro Elétrico Edilson Carlos Catete.

JUSTIFICATIVA: Pelos relevantes serviços prestados como engenheiro elétrico e pela sua dedicação na profissão, o que fez alcançar com honraria o cargo intitulado pela ALERJ, para compor a Câmara Setorial de Gestão e Políticas Públicas do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro Jornalista Roberto Marinho.

O que trás grandes méritos para nossa Cidade, e se tornando uma forte representatividade dentro do CREA para nossa região Sul Fluminense.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de Maio de 2021.


Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 10 / 05 / 21
ÀS, 10:57 HS.
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO Nº 022/SMF/2021

Em, 07 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

Jose Jadenilson da Silva

MD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quatis.

Quatis - RJ

Referência: Projeto LDO - 2022.

Assunto: Substituição dos Anexos.

Senhor Presidente;

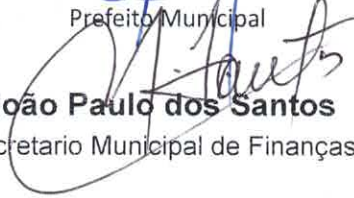
Em virtude de falhas no software de elaboração dos Anexos da LDO para o exercício de 2022, houve a necessidade de sua retificação.

Assim, encaminhamos em anexo os citados anexos devidamente retificados, solicitando a v. Exa., a substituição dos anexos enviados anteriormente junto ao Projeto de Lei Original.

Certos da boa acolhida, ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aluísio Max Alves D'Elías
Prefeito Municipal


João Paulo dos Santos
Secretario Municipal de Finanças